



Instituto Mineiro de Gestão das Águas

**PORTARIA IGAM Nº 031, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**Altera os artigos 1º e 2º da Portaria IGAM nº 029, de 04 de agosto de 2009, que convoca os usuários de recursos hídricos da sub bacia que indica para a Outorga de Lançamento de Efluentes.**

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições contidas na Lei Estadual n.º 12.584, de 17 de julho de 1997, e Lei Estadual n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria IGAM nº 029, de 04 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Convocar para a Outorga de Lançamento de Efluentes, mediante o preenchimento do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, no período de 07 de agosto a 30 de setembro de 2009, todos os empreendimentos passíveis de Licenciamento Ambiental ou Autorização Ambiental de Funcionamento, pessoas jurídicas de direito público ou privado, previstos na Deliberação Normativa COPAM n.º 74/2004.  
(...)”*

**Art. 2º** - Alterar o artigo 2º da Portaria IGAM nº 029, de 04 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - O preenchimento do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, assim como a formalização dos processos, poderão ser realizados em qualquer Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SUPRAM, preferencialmente na SUPRAM Central Metropolitana, localizada em Belo Horizonte, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 90, bairro Funcionários.”*

**Art 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2009.

**CLEIDE IZABEL PEDROSA DE MELO**

Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM